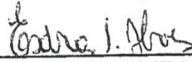




# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

**DECRETO Nº. 310, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**PUBLICADO NO MURAL**  
DATA DA PUBLICAÇÃO 08/10/2019

  
ASSINATURA

**RATIFICA O DIA 28 DE OUTUBRO COMO O DIA DEDICADO AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 39, de 09 de dezembro de 1948;

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é consagrado ao *Servidor Público*;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica ratificado que o dia do servidor público será comemorado no dia **28 de outubro de 2019**, segunda-feira, portanto **não haverá expediente**, nos termos da legislação municipal em vigor.

**Art. 2º** A comemoração do dia do servidor público, de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

**Parágrafo único.** O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de ato administrativo próprio.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 28 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de outubro de 2019.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração